

Lei Nº 2.035 de 15 de Dezembro de 2014

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO
ROMÃO-MG PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2015 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de São Romão-MG, no uso de suas atribuições legais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de São Romão, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima a receita em R\$36.066.000,00 (Trinta e seis milhões, sessenta e seis mil reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A – RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	1.285.000,00
Receita de Contribuições	1.766.000,00
Receita Patrimonial	980.000,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	586.000,00
Transferências Correntes	27.204.000,00
Outras Receitas Correntes	28.000,00
Sub Total	31.849.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	308.000,00
Alienações de Bens	82.000,00
Transferência de Capital	6.670.000,00
Sub Total	7.060.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

CNPJ: 24.891.418/0001-02

Receita Retificadora

- 2.843.000,00

Total Geral

36.066.000,00

Art. 3º - A Despesa do Município de São Romão será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

PREFEITURA MUNICIPAL

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	1.085.000,00
02 - Judiciária	194.000,00
03 - Essencial a Justiça	0,00
04 - Administração	2.408.000,00
05 - Defesa Nacional	48.000,00
06 - Segurança Pública	79.000,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	1.581.000,00
09 - Previdência Social	1.566.000,00
10 - Saúde	7.991.000,00
11 - Trabalho	0,00
12 - Educação	7.013.000,00
13 - Cultura	472.000,00
14 - Direito da Cidadania	0,00
15 - Urbanismo	4.099.000,00
16 - Habitação	909.000,00
17 - Saneamento	799.000,00
18 - Gestão Ambiental	368.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	6.000,00
20 - Agricultura	1.648.000,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 - Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	0,00
24 - Comunicações	31.000,00
25 - Energia	44.000,00
26 - Transporte	3.462.000,00
27 - Desporto e Lazer	294.000,00
28 - Encargos Especiais	1.449.000,00
29 - Reserva de Contingência	520.000,00
Total	36.066.000,00

B - DESPESAS POR ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Poder Legislativo

01.01 – Câmara Municipal	1.085.000,00
02 – Gabinete da Prefeitura	
02.01 – Gabinete Executivo do Prefeito	551.000,00
02.02 - Unidades de Assessoramento	300.000,00
03 – Sec. Munic. de Esporte e Lazer	
03.01 – Sec. Munic. de Esporte e Lazer	294.000,00
04 – Secretaria Municipal de Administração	
04.01 – Serv. Gerais Administrativos	2.264.000,00
05 – Secretaria Municipal de Finanças	
05.01 - Secretaria Municipal de Finanças	1.325.000,00
06 – Secretaria Municipal de Educação	
06.01 – Secretaria Municipal de Educação	7.013.000,00
07 – Sec. Mun. de Cultura e Turismo	
07.01 – Sec. de Cultura e Turismo	472.000,00
08 – Secretaria Municipal de Saúde	
08.01 – Fundo Municipal de Saúde	7.991.000,00
08.02 – Serviços de Saneamento	799.000,00
09 – Secretaria Mun.de Assist. e Promoção Social	
09.01 – Secretaria de Assist. Social	342.000,00
09.02 – Fundo Mun. Assist. Social	1.157.000,00
09.03 – Fundo Mun. Criança e Adolescente	82.000,00
09.04 – Fundo Mun. Habitação Popular	909.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	
10.01 – Secretaria Municipal de Obras	577.000,00
11 – Sec. Mun. de Agric. Pec.Pesca, Ind.Com.Trab.	
11.01 – Sec. Mun. de Agric. Pec.Pesca, Ind.Com.Trab.	1.648.000,00
12 – Sec. Mun. de Meio Ambiente	
12.01 – Sec. Mun. de Meio Ambiente	368.000,00
13 - Secretaria Munic. de Transportes	
13.01 – Secretaria Munic. de Transportes	3.462.000,00
14 - Sec. Mun.Log., Vias Públicas e Urban.	
14.01 - Sec. Mun.Log., Vias Públicas e Urban.	3.584.000,00
15 - Sec. Munic. de Segurança Pública	
15.01 - Sec. Munic. de Segurança Pública	127.000,00
16 - Inst. Prev. Serv. Mun. São Romão	
16.01 - Inst. Prev. Serv. Mun. São Romão	1.716.000,00

Total	36.066.000,00

C – DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	13.741.000,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	140.000,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	10.153.000,00



Total

24.034.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 – Investimentos

11.102.000,00

2.2 – Inversões Financeiras

210.000,00

2.3 – Amortização da Dívida

200.000,00

Total

11.512.000,00

9.9 – Reserva de Contingência /RPPS

520.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA

36.066.000,00

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2015, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizeram insuficientes, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

I. - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

II. - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.

III. - O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

IV. - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 6º - Esta Emenda entra em vigor a 1º de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de São Romão-MG, 15 de Dezembro de 2014.



Leonardo Vasconcelos Ribeiro
Prefeito Municipal